

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 75/2013

Primo Giovani Poli Del Vechio e Cristiano Benedito,
Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais,
requerem lhe sejam prestadas informações sobre o asfalto do loteamento Solar da
Mantiqueira, quais sejam:

1. Qual foi a empresa que fez o asfalto?
2. Quando venceu a garantia dada pela empresa?
3. Quem se responsabilizará pelo péssimo estado em que o mesmo se encontra?
4. Existe alguma ação judicial acerca do assunto? Em caso afirmativo, qual o andamento do processo e data do ajuizamento?
5. A Prefeitura pode tomar alguma medida em caráter emergencial para sanar as irregularidades do asfalto?

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de questionamentos de municípios, bem como da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações em plenário.

Joanópolis, 1º de julho de 2013.

Primo Giovani Poli Del Vechio
Vereador

Cristiano Benedito
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Gab. nº 553/2013
Ref.: Requerimento nº 75/2013

Joanópolis, 19 de Julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, mui respeitosamente, em resposta ao requerimento em epígrafe, prestar as seguintes informações:

1. Venho informar aos Nobres Edis que para a Prefeitura, a empresa responsável por todas as atividades pertinentes ao referido loteamento é “Solar da Mantiqueira Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.”
2. A garantia extensiva de 05 (cinco) anos após a entrega da obra ocorreria em 09/04/2013, se tratativas anteriores à referida data não houvessem acontecido.
3. O responsável pelo empreendimento “Solar da Mantiqueira Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.”, é o Sr. Vicente de Oliveira, o qual deverá proceder com as necessárias restaurações.
4. Não existe nenhuma ação ajuizada por tratar-se negociações ainda em trâmite.
5. Sim, a Prefeitura pode e deverá tomar providências, caso o empreendedor fale nas tratativas e não cumprindo com o combinado. As ações podem variar extremamente, vindo desde uma camada sobrepositora, até a troca completa do asfalto.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovanni Poli Dél Vechio
Presidente da Câmara Municipal

CÓPIA